

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUXILIAR DE PRODUÇÃO -

SORRI - BAURU / MAIO 2019

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os colaboradores interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Auxiliar de Produção. Este processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga.

Vagas	Jornada de Trabalho
1 vaga	44 horas semanais

I. Pré-requisitos:

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
Ensino médio completo ou cursando;
Conhecimento intermediário de informática (Pacote Office e navegação na internet);
Disponibilidade de horário.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Atua como auxiliar de produção, realizando atividades de separação de materiais, montagem de kits de estesiometro e monofilamentos individuais. Trabalhar cumprindo todo procedimento necessário para o bom andamento do setor seguindo os procedimentos de operação padrão e de exigências da vigilância sanitária e Anvisa.

III. Competências desejadas:

Habilidade para atuar em equipe; ética profissional; facilidade de comunicação; agilidade; organização; iniciativa e motivação; capacidade de negociação; disponibilidade de horário.

IV. Atribuições do cargo:

- Realizar a montagem de monofilamentos, contagem e registro das quantidades de materia prima de fabricação do estesiometro, perfuração dos tubos com furadeira de bancada utilizando gabaritos. Habilidade manual para manuseio de peças pequenas e delicadas, seleção dos monofilamentos adequados para uso de acordo com o diâmetro e colar os monofilamentos na base. Quando necessário, cortar os monofilamentos para adequar ao tamanho padrão, encaixar cada monofilamento em um tubo, visando o

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

controle de qualidade dos materiais confeccionados, evitando variações de espessura e gramatura e protegendo os monofilamentos de serem danificados.

- Realizar a montagem de kits de estesiometro, colocando em cada estojo sete tubos com monofilamentos de 6 cores específicas, conforme ordem descrita em procedimento do setor, para que não haja confusão de cores, inserir o manual de instrução no estojo, etiquetar e embalar, seguindo procedimento do setor e mantendo o controle de produção.
- Treinar novos colaboradores nas rotinas do setor, presando pela padronização e qualidade dos serviços prestados.
- Orientar e apoiar os colegas de igual ou menor nível em suas atividades sempre que necessário, valorizando o sentido de equipe e cooperação, conforme regulamento interno da instituição.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo, conforme solicitação do superior imediato.
- Conhecimento de operação e manuseio de esmeril e furadeira deverão contribuir para o melhor desempenho profissional nesta função.
- Conhecimento de fabricação e produção em serie deverão contribuir para o melhor desempenho nesta função.

V- Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e procedimentos do Processo Seletivo Interno da SORRI - Bauru, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1- Local, Data e Horário: As inscrições serão realizadas por e-mail (rh@sorribauru.com.br) ou por recado interno, devendo ser enviado para Joyce Viveiros de Lima (Psicóloga organizacional), com cópia para a liderança atual, com currículo atualizado em anexo, entre os dias **17 a 20 de maio de 2019**.

2- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

VI. Do Processo Seletivo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

1- O processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Pontuação do currículo, (2) Atividade prática e (3) Entrevistas, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1ª	Análise de currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	–	1
2ª	Atividade prática	Exercícios práticos da rotina da função	10 pontos	10 pontos	5,0 pontos	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2- A Atividade prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3- A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, de todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Pontuação do Currículo.

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Cursos de interesse para a função realizados nos últimos 3 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

1. Carga horária de 4 a 8 horas - 0,5 pontos cada;
2. Carga horária de 9 a 15 horas - 1,0 ponto cada;
3. Carga horária de 16 a 30 horas - 2,0 pontos cada;
4. Carga horária superior a 30 horas - 3,0 pontos cada.

B) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto - 1,0 ponto;
2. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos - 2,0 pontos;
3. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos - 3,0 pontos;
4. Acima de 3 (três) anos - 5,0 pontos.

VIII. Da Atividade prática.

1- A Atividade prática será realizada no dia 23 de maio, na sede da SORRI-BAURU, Ortopedia, às **14:00 horas** com duração máxima de 2 horas.

IX. Da Entrevista.

1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos Internos”.

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Entrevista;
- 2 – Maior nota na Atividade prática;
- 3 - Maior nota na Análise do currículo.

Bauru, 17 de maio de 2019

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva